



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 003/ 2024

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 19.02.2024

PRESIDENTE

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta
Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. **Francisco de Melo Costa –**
“Chilico”, ocorrido no dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, representada possua mãe, a Professora Ana Cristóvão, no Povoado da Melancia, neste Município.

Plenário vereador Bide Santos, em 19 de fevereiro de 2024.

David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Chilico. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Fortalecidos seguiremos nossa jornada, conscientes de que Jesus prossegue a nos guiar e a nos mostrar que a morte significa chegar ao fim e descobrir que o fim, em verdade, é apenas um novo recomeço.

Quem a alma do amigo Chilico descanse em Paz.